



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 216

Revoga os termos do Decreto nº66/76, dando outras providências.

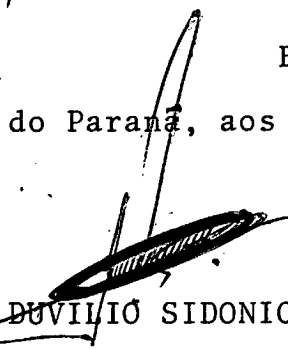
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

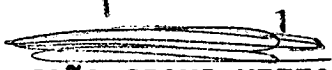
R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam revogados os termos do Decreto nº.. 66/76, que colocou o funcionário José Silva, ocupante do cargo da carreira de Desenhista Especializado, Nível 24, a disposição do SERAUPA,- Serviço Autárquico de Pavimentação, retornando as atividades da Prefeitura, a partir de 01.12.78, com ônus para os Cofres Municipais;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de dezembro de 1978.


DUVIDIO SIDONIO CIONI
- SECRETÁRIO GERAL -


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22 / 12 / 1978
DE N.º 1108
UMUARAMA, 22 / 12 / 1978
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO